



DECRETO Nº 04324/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 212.796,75 (duzentos e doze mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	42		100	3.347,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	103	FEB.60	118	30.756,81
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	498	SEMINC	100	747,18
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	108	SEMINC	100	738,21
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	459	ENSINO	101	4.870,48
02.03.13.392.0009.2.019 - MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	185		100	460,93
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	221	SAUDE	102	751,16
339030 - Material de Consumo	492	EMPAB	159	6.753,04
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	491	PABFIX	159	1.781,40
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	SAUDE	102	1.013,49
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	504	EMPAB	159	30.000,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	281	SEMINS	100	48.484,76
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	338	FMI	200	23.774,41
02.05.08.243.0015.2.055 - MANUTENCAO PROGRAMAS GESTAO DO SUAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	456	AS.SOC	100	1.345,66
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	466		100	1.201,38
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		100	100,00
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	503	FUMPAC	100	15.000,00
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	420	CIDE	216	670,84
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	438		100	30.000,00
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	461		100	11.000,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04324, de 23 de junho de 2020

TOTAL DE CRÉDITOS	212.796,75
--------------------------	-------------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	31.760,67
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36		100	3.347,00
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49		100	10.000,00
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54		100	8.484,76
02.03.12.361.0005.1.007 - AQUISICAO VEICULO MERENDA ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	84	SEMINEC	100	1.199,14
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	FEB.40	119	30.756,81
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	ENSINO	101	4.870,48
02.03.13.392.0009.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	179	FUMPAC	100	15.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219	SAUDE	102	751,16
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	243	PABFIX	159	1.781,40
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	255	EMPAB	159	6.753,04
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	264	ITPAB	159	30.000,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	358	AS.SOC	100	1.345,66
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	389		100	100,00
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416		100	1.201,38
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	447		100	41.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				188.351,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO				24.445,25
TOTAL DE RECURSOS				212.796,75



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de junho de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL